

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N °19/2011

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

*1- Que a Sessão Plenária 156ª Ordinária, do dia 13/09/11, deliberou, por unanimidade pela aprovação do **Relatório Final da 5ª Conferência Municipal da Saúde;***

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar, o **Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde;***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de setembro de 2011.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 19/2011, 15 de setembro de 2011.***

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião